



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Planalto – Paraná

ABRIL/2026

## **1 APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil tem por finalidade planejar, organizar e orientar a ampliação da oferta de vagas em creche e pré-escola no município de Planalto – PR, assegurando o direito de acesso, permanência, qualidade e equidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade.

Este documento fundamenta-se no ordenamento jurídico vigente, especialmente na Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205), bem como garante a oferta da educação infantil em creche e pré-escola às crianças de até 5 anos de idade (art. 208, inciso IV).

Alinha-se, ainda, à Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que define a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica (art. 29), tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

O Plano observa as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), em especial a Meta 1, que prevê a universalização da pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

Considera, igualmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009) e as orientações do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei), que estabelecem parâmetros para a garantia de padrões de qualidade, equidade e inclusão no atendimento.

No âmbito do planejamento educacional, este documento atende às orientações do Ministério da Educação (MEC) quanto à elaboração de instrumentos de gestão baseados em diagnóstico, definição de metas, estratégias, monitoramento e avaliação, constituindo-se como instrumento técnico de planejamento estratégico da gestão municipal.

O Planejamento de Expansão de Vagas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Planalto é elaborado e revisado anualmente, com base em dados demográficos, educacionais e socioeconômicos, visando à identificação da demanda manifesta e potencial, especialmente na etapa creche, historicamente caracterizada por maior déficit de atendimento.

O plano está estruturado em etapas que compreendem: diagnóstico situacional, definição de metas e indicadores, estabelecimento de estratégias e ações, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, em consonância com as orientações do MEC para o planejamento educacional.

A implementação deste planejamento visa à ampliação progressiva e qualificada da oferta de vagas, à otimização dos recursos públicos, à melhoria da infraestrutura e das condições de

atendimento, bem como à garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Dessa forma, o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil — contemplando a etapa creche e a pré-escola (4 e 5 anos) — configura-se como instrumento técnico-normativo essencial para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a consolidação do direito à educação no município de Planalto – PR.

## **2 BASE NORMATIVA E INSTITUCIONAL**

Este plano fundamenta-se nas seguintes normativas:

- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 9.394/1996 (LDB)
- Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação)
- Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância)
- Lei nº 14.851/2024
- Resolução CNE/CEB nº 1/2024
- Portaria MEC nº 501/2025 (Conaquei)
- Portaria MEC nº 141/2026
- Lei 15.369/26

Articula-se ainda com:

- Plano Municipal de Educação de Planalto/Pr (PME)
- Instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA)

## **3 QUADRO DE METAS, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO**

### **Plano Municipal de Educação – Educação Infantil**

O presente quadro integra o Plano Municipal de Educação e tem como finalidade organizar as metas, estratégias e ações voltadas à ampliação e qualificação da Educação Infantil no município, contemplando o atendimento em creche e pré-escola, conforme diretrizes legais vigentes.

## **4 SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento das metas será realizado de forma contínua pela Secretaria Municipal de Educação, com avaliações periódicas anuais, considerando os seguintes indicadores:

- Expansão da oferta de vagas
- Cobertura de atendimento da população de 0 a 5 anos
- Qualidade da infraestrutura das unidades
- Condições de acessibilidade

- Formação e valorização dos profissionais
- Redução das desigualdades territoriais

## **5 METAS E ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO**

### **5.1 Metas de Atendimento**

- Criar novas vagas até o ano de 2036.
- Garantir acesso local às crianças do meio rural, sempre que possível, por meio da análise de expansão gradual da oferta nos CMEIs e escolas do município.

### **5.2 Estratégias de Expansão**

- Construção e/ou adequação de espaços educacionais.
- Ampliação de unidades existentes.
- Organização da rede para melhor distribuição territorial das vagas.

## **6 METAS DE INFRAESTRUTURA E QUALIDADE**

- Ampliação e adequação: Realizar reformas estruturais em 100% dos CMEIs existentes, otimizando espaços e criando novas salas de aula.
- Espaços de lazer e saúde: Revitalizar e implantar parques infantis (playgrounds) e áreas para atividades físicas adequadas à faixa etária em todas as unidades.
- Ambientes externos: Adequar áreas externas para atividades recreativas e de convivência, garantindo acessibilidade e segurança.
- Aporte pedagógico: Renovar e ampliar o acervo de materiais pedagógicos, brinquedos educativos e equipamentos tecnológicos de apoio às atividades docentes.

## **7 ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO (INFRAESTRUTURA E QUALIDADE)**

- Executar cronograma de obras de ampliação respeitando os parâmetros de qualidade da Educação Infantil.
- Adquirir mobiliário e materiais que promovam inclusão e atendam crianças com deficiência ou TEA.
- Articular o planejamento de compras de materiais e brinquedos com o orçamento previsto no PPA, LDO e LOA.
- Investir continuamente em recursos pedagógicos que subsidiem a Proposta Curricular Municipal.

## **8 CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO**

### **8.1 Infraestrutura**

- Ampliação de espaços existentes.
- Implantação de atendimento nos distritos, quando houver demanda e após análise técnica das equipes.

### **8.2 Financiamento**

- Recursos próprios do município;
- Vinculação aos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA);
- Possibilidade de captação de recursos federais e estaduais;
- Parcerias com instituições privadas.

### **8.3 Recursos Humanos**

- Necessidade de contratação de professores e profissionais de apoio conforme abertura de novas vagas;
- Estimativa de contratação proporcional à criação de novas turmas.

### **8.4 Qualidade**

- Garantia de alimentação escolar;
- Atendimento inclusivo;
- Manutenção dos padrões pedagógicos da Educação Infantil;
- Formação continuada dos profissionais.

## **9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **9.1 Responsáveis**

- Secretaria Municipal de Educação ;
- Conselho Municipal de Educação ;
- Instâncias colegiadas.

### **9.2 Indicadores**

- Número de vagas criadas;
- Cobertura da população de 0 a 5 anos;
- Demanda existente;
- Integração com áreas da saúde e assistência social.

### **9.3 Periodicidade**

- Monitoramento anual;
- Revisão do plano conforme necessidade.

### **9.4 Transparência**

- Divulgação dos resultados à comunidade na página oficial do município;
- Registro e acompanhamento contínuo das ações.

## 10 QUADRO INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Território	Etapa	Demanda Estimada	Estratégia	Ação/Expansão	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Situação	Observações
Bairro João Zacco	Creche	30 crianças	Construção de unidade	Implantação de CMEI	Unidade construída	1 unidade	2030	Secretaria Municipal de Educação	●	Ação prioritária
Região Central e Distritos	Pré-escola	Atendimento consolidado	Reorganização de turmas	Ajustes conforme demanda	Cobertura de atendimento	Manter ou ampliar	2026–2036	Direção das Unidades	●	Monitoramento contínuo
Rede Municipal	Creche e Pré-escola	Crescimento gradual	Ampliação da infraestrutura	Expansão de salas	Nº de salas ampliadas	2 a 5 salas	2028–2030	Sec. Educação e Engenharia	●	Conforme demanda
Área Rural	Creche e Pré-escola	Baixa demanda	Atendimento descentralizado	Oferta flexível	Nº de pontos de atendimento	Até 4 distritos sendo utilizados as escolas existentes.	2032	Secretaria Municipal de Educação	●	Condicionado à demanda
CMEIs existentes	Creche	Capacidade próxima ao limite	Adequações estruturais	Reformas e melhorias	% de unidades reformadas	100% dos CMEIs	2034	Sec. Educação e Obras	●	Execução gradual
Rede Municipal	Educação Infantil	Demanda contínua	Suprimento pedagógico	Aquisição de materiais	Renovação de acervo	Atualização anual	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação	●	Previsão orçamentária
Rede Municipal	Educação Infantil	Inclusão educacional	Acessibilidade	Adequações estruturais	% de unidades acessíveis	100%	2036	Secretaria Municipal de Educação	●	Garantia de inclusão
Rede Municipal	Educação Infantil	Formação docente	Capacitação continuada	Realização de formações	Nº de formações	2 ao ano	Contínuo	Secretaria Municipal de Educação	●	Valorização profissional
Rede Municipal	Educação Infantil	Qualificação dos espaços	Estrutura adequada	Implantação de playgrounds	Nº de unidades atendidas	100%	2032	Secretaria Municipal de Educação	●	Melhoria dos ambientes
Rede Municipal	Educação Infantil	Equidade territorial	Redução de desigualdades	Otimização do acesso	Tempo médio de deslocamento	Redução progressiva	2036	Secretaria Municipal de Educação	●	Foco em áreas prioritárias

**11 DADOS DA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO REFERENTE AS VAGAS DO MÊS DE ABRIL/2026.**
**11.1 CMEI Marco Antônio Schiavo**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas Ocupadas</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>	<b>Fila de Espera</b>
<b>0 a 12 meses</b>	Integral	13	0	6
	Manhã	1	1	0
	Tarde	1	1	0
<b>1 a 2 anos</b>	Integral	25	3	5
	Manhã	2	2	0
	Tarde	0	4	0
<b>2 a 3 anos</b>	Integral	38	4	0
	Manhã	2	4	0
	Tarde	5	1	0
<b>3 a 4 anos</b>	Integral	36	11	2
	Manhã	2	5	0
	Tarde	6	1	0

**11.2 CMEI Estação do Aprender**

Faixa Etária	Período	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Fila de Espera
<b>0 a 12 meses</b>	Integral	14	5	5
	Manhã	1	0	0
	Tarde	0	1	0
<b>1 a 2 anos</b>	Integral	38	1	3
	Manhã	1	4	0
	Tarde	5	0	0
<b>2 a 3 anos</b>	Integral	31	0	0
	Manhã	4	1	0
	Tarde	5	0	0
<b>3 a 4 anos</b>	Integral	28	2	0
	Manhã	4	2	0
	Tarde	6	0	0

### Observações

- Todas as crianças da **Educação Infantil (4 anos)** da rede municipal estão devidamente matriculadas.
- A fila de espera ocorre, principalmente, por:
  - Preferência de período (matutino ou vespertino);
  - Preferência por unidade escolar;
  - Interesse por vaga em tempo integral.
- Nos CMEIs, as vagas são ofertadas conforme disponibilidade, seguindo a **Deliberação nº 06/25**, sendo preenchidas de acordo com a lista de espera, respeitando a opção das famílias.

## 12 TENDÊNCIA HISTÓRICA DE MATRÍCULAS (2020–2026)

### 12.1 Diagnóstico Da Rede Municipal De Planalto/Pr- Evolução de Matrículas por CMEI em período integral (2020–2026)

#### CMEI Estação do Aprender

Ano	Parcial	Integral	Total de Matrículas
2020	68	95	163
2021	30	153	183
2022	31	126	157
2023	37	117	154
2024	43	121	164
2025	32	136	168
2026	25	111	136

## 12.2 CMEI Marco Antônio Schiavo

Ano	Parcial	Integral	Total de Matrículas
2020	32	76	108
2021	43	86	129
2022	21	132	153
2023	17	129	146
2024	18	133	151
2025	25	128	153
2026	20	119	139

## 13 DIAGNÓSTICO DA OFERTA E DA DEMANDA

### 13.1 Oferta atual

- Matrículas em creche: 276 crianças
- Matrículas em pré-escola: 293 crianças
- Total de unidades: 9 unidades (7 escolas e 2 CMEIs)

### 13.2 Demanda

- Lista de espera: registro de lista de espera publicado no site eletrônico do município.
- População estimada (0 a 5 anos): aproximadamente 1.070 crianças (IBGE/2022).

### 13.3 Cobertura

O município apresenta boa cobertura de atendimento, atendendo a maior parte da demanda existente.

### 13.4 Distribuição territorial

A demanda está relativamente atendida na sede do município, e possui planejamento de expansão novamente por possuir indústrias e empresas que necessitam de atendimento integral das crianças.

Para isso, é necessário avaliação de demanda e interesse de vaga assim como de local para atendimento.

### 13.5 Infraestrutura

- Há lista de espera, porém vamos abrindo durante o ano vagas parciais.
- As unidades operam sempre da capacidade máxima
- Necessidade de ampliação física e descentralização do atendimento

## 14 ANÁLISE DE DESIGUALDADES E PRIORIDADES

Embora não haja lista de espera significativamente grande, identificam-se desigualdades territoriais, principalmente no acesso das crianças residentes próximas do CMEI Marco Antônio Schiavo.

Prioridades:

- Construção de CMEI no Bairro João Zacco
- Redução da necessidade de deslocamento das famílias.
- Garantia de equidade no acesso.

## 15 CONCLUSÃO

O diagnóstico evidencia que, embora o município apresente capacidade de atendimento adequada nas faixas etárias mais avançadas da Educação Infantil, há uma **demand reprimida significativa na etapa creche**, sobretudo para crianças de **0 a 2 anos em período integral**.

Além disso, verifica-se um **descompasso entre a oferta de vagas e a preferência das famílias**, especialmente quanto ao turno e à unidade escolar, o que contribui para a existência de fila de espera mesmo diante de vagas disponíveis.

Dessa forma, busca-se:

- ampliação de vagas em tempo integral na creche;
- reavaliação da distribuição de turmas por faixa etária;
- análise da possibilidade de reorganização da oferta entre unidades;
- planejamento contínuo com base em dados demográficos.

Planalto, 29 de abril de 2026

Marli Salete Dieckel de Lima  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
DEC 5223/2021